

Protocolo nº 20.166.368-7

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 782388/2013, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº438_2023/Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 20.166.368-7, autorizo a doação do bem móvel consistente de **01(um) caminhão Volkswagen, modelo 8160 Delivery, ano 2015/2016, com carroceria baú de alumínio, placa BAI 2475, Renavam 01077576762**, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, “a”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, “a”, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Turvo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.279.973/0001-07, com sede na Av. 12 de Maio, nº 353-Centro, CEP 85150-000, TURVO /PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 03 de outubro de 2023

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento